

LINHA 15) – Kombi Placa NJH-9606 – Motorista Anderson Martins:

Roteiro: Fazenda Jacutinga/Fazenda Bom Pastor/Fazenda Santa Eliza/Fazenda Paineira/Fazenda Cuba/Escola Municipal Nero Menezes de Ávila em Palmeiras.

SAÍDA: SOMENTE UMA no período da manhã: 6 horas (Da Fazenda Jacutinga).

RETORNO: SOMENTE UM no período da manhã: 11 horas. (Saída da Escola Municipal Nero Menezes de Ávila em Palmeiras).

LINHA 16) – Micro Ônibus HSH-3808 – Motorista Juliano Santos Silva:

Roteiro "A": Fazenda Santa Barbara/Fazenda Nossa Senhora Aparecida/Sítio São Paulo/Chácara Nossa Senhora Aparecida/BR 262 Trevo de Piraputanga/Trevo de Palmeiras/ Escola Municipal Nero Menezes de Ávila em Palmeiras.

SAÍDA: No período da manhã: 6 horas (Da Fazenda Santa Barbara).

RETORNO: No período da manhã: 11 horas. (Saída da Escola Municipal Nero Menezes de Ávila em Palmeiras). Todos os eleitores do período da manhã devem retornar, para que os eleitores do período da tarde possam votar.

SAÍDA: No período da tarde: 13 horas (Da Fazenda Santa Barbara).

RETORNO: No período da tarde: 16 horas. (Saída da Escola Municipal Nero Menezes de Ávila em Palmeiras).

Roteiro "B": Escola Municipal Nero Menezes de Ávila em Palmeiras/ Salão Paroquial de Dois Irmãos do Buriti.

SAÍDA: No período da manhã: 8 horas (Da Escola Municipal Nero Menezes de Ávila em Palmeiras).

RETORNO: No período da manhã: 10 horas. (Saída do Salão Paroquial de Dois Irmãos do Buriti). Todos os eleitores do período da manhã devem retornar, para que os eleitores do período da tarde possam votar.

SAÍDA: No período da tarde: 13:30 horas (Da Escola Municipal Nero Menezes de Ávila em Palmeiras).

RETORNO: No período da tarde: 14:30 horas. (Saída do Salão Paroquial de Dois Irmãos do Buriti).

LINHA 17) – Micro Ônibus – HQH-9809 – Motorista Genivaldo Ferreira e Ônibus HTO-3034 – Motorista Cleber França Dias:

Roteiro: (Aldeia Buriti/Aldeia Córrego do Meio/Aldeia Barreirinho/Aldeia Oliveira Aldeia Água Azul)

LINHA 18) – Ônibus HTO2717 – Motorista Pedro Vitorino:

Roteiro: (Aldeia Água Azul/Salão Paroquial de Dois Irmãos do Buriti)

LINHA 19) Ônibus HSH-5734 – Motorista Vanderlis Mamedes:

Roteiro: (Aldeia Buriti/Salão Paroquial de Dois Irmãos do Buriti)

3) As localidades e percursos acima mencionadas serão cobertos por veículos a serviço da Justiça Eleitoral, coordenados pelo SR. GILMAR MUCHIUTI, membro da Comissão Especial de Transporte.

53ª ZONA ELEITORAL - CAMPO GRANDE

EDITAIS

EDITAL N.º 0038/2014 - SUBSTITUIÇÃO DE ESCRUTINADOR

O (A) Exmo (a) Sr (a) Dr (a) ALUIZIO PEREIRA DOS SANTOS, Juiz (a) da 53ª Zona Eleitoral, CAMPO GRANDE/MS em virtude da Lei N.º 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e a quem interessar possa, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2014 primeiro turno e segundo turno, se houver.

ALMACHIO BILAC VIANNA NETO 007301471929 ESCRUTINADOR
CREUZA DA SILVA SOUZA LOPES 003043061910 ESCRUTINADOR
CRISTIANE SOUZA DINIZ 008376391953 ESCRUTINADOR
DALVA PEREIRA MARTINS 003134191996 ESCRUTINADOR
EDVALDO FERREIRA LIMA 009847721937 ESCRUTINADOR
GISLAINE FORTES DE SA 012031741970 ESCRUTINADOR
JACIRA RIBEIRO LOPES 007192931929 ESCRUTINADOR
MAGALY CARVALHO BRUNET 009813711937 ESCRUTINADOR
MARIA CRISTINA MITIKO YOSHIMOTO 007211311970 ESCRUTINADOR
MARLENE ROMERO JERONYMO 164466540116 ESCRUTINADOR
MIRELLE GIL 242461940183 ESCRUTINADOR
MOACIR MENIN 011558961929 ESCRUTINADOR
RAFAEL DE MORAES PEREIRA 018483711929 ESCRUTINADOR
ROSA DUMINGUES DA SILVA DE CRISTO 003539431910 ESCRUTINADOR
WANESSA MARTINS 016257491996 ESCRUTINADOR
ALUIZIO PEREIRA DOS SANTOS 006630311961 PRESIDENTE DE JUNTA ELEITORAL
KLEBER EDUARDO BATISTA SAITO 015337761961 MEMBRO DE JUNTA ELEITORAL
TERCIO JESUS PINTO DA SILVA 014765451945 MEMBRO DE JUNTA ELEITORAL

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá na pena de multa estabelecida em resolução da Justiça Eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 53ª Zona Eleitoral CAMPO GRANDE/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. DADO E PASSADO no Cartório da 053ª Zona Eleitoral.

Eu, ALUIZIO PEREIRA DOS SANTOS, Juiz da 53ª Zona Eleitoral, assino.

CAMPO GRANDE, 2 de setembro de 2014

Dr. ALUIZIO PEREIRA DOS SANTOS

Juiz da 53ª Zona Eleitoral

MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)